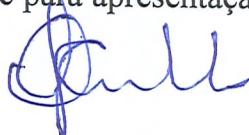


Ata da 48^a Reunião Ordinária da 4^a Sessão Legislativa Ordinária da 24^a Legislatura Câmara Municipal de Matias Barbosa, realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e doze minutos, no Plenário Vereador Sílvio Lopes da Silva Santos, sob a presidência do vereador João Felipe da Silva e secretariado pelo vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Verificando a existência de número regimental, com a presença dos vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Diego Damasceno Milioni, José Carlos de Souza Paschoa, Julimar de Assis Souza, Leonel Geraldo dos Santos, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro e Weley Rodrigues da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a 48^a Reunião Ordinária. A seguir, foi distribuída a ata da 47^a reunião ordinária realizada aos vinte e sete dias do ano de dois mil e vinte e quatro. Foi colocada em apreciação a ata da 46^a reunião ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro; aprovada sem ressalvas. Prosseguindo, a presidência solicitou que o Senhor Secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Dando prosseguimento, a presidência solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania na Proposição de Lei nº.47/2024 que “Dispõe sobre alteração da Lei nº.1.637, de 02 de janeiro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2024” e da outras providências.” e dos pareceres de Redação Final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação na Proposição de Lei nº.39/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2025. ”, nº.38/2024 que “Altera o Anexo de Metas e Prioridades, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais à Lei nº.1657, de 07 de setembro de 2024, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025. ”, nº.43/2024 que “Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no Programa Saúde da Família e dá outras providências.”, nº.44/2024 que “Dispõe sobre previsão do desconto excepcional de 20% (vinte por cento), a ser aplicado sobre o valor total do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e as taxas lançadas em conjunto, relativos ao exercício de 2025.”, nº.45/2024 que “Aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI), composta pela Planta Genérica de Valores de Terreno (PGVT) e a Tabela de Preços de Construção (TPC), destinados à apuração do Valor Venal de Imóveis, para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos (ITBI), além de reajustar as taxas municipais pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA) acumulado no ano de 2024.”. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre para apresentação de proposições sem discussão. Dando



início a Ordem do Dia, foi colocada em votação a Proposição nº.47/2024; aprovada por unanimidade em primeira discussão e votação, sendo encaminhada para comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão do Parecer de Redação Final. A seguir, foi colocada em votação a Proposição de Lei nº.38/2024; aprovada por unanimidade em segunda discussão e votação. A seguir, foi colocada em votação a Proposição de Lei nº.39/2024; aprovada por unanimidade em segunda discussão e votação. Prosseguindo, a Proposição de Lei nº.43/2024 foi colocada em votação nominal; Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, José Carlos de Souza Paschoa votou “a favor”, Julimar de Assis Souza votou “contrário”, Leonel Geraldo dos Santos votou “contrário”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovada em segunda discussão e votação com 6 votos favoráveis, 2 contrários e 0 abstenções. Dando prosseguimento a Ordem do Dia, foi colocada em votação nominal a Proposição de Lei nº.44/2024; Anselmo Ítalo Leopoldino votou “a favor”, Diego Damasceno Milioni votou “a favor”, José Carlos de Souza Paschoa votou “a favor”, Julimar de Assis Souza votou “a favor”, Leonel Geraldo dos Santos votou “a favor”, Otávio Júlio Gonçalves Filho votou “a favor”, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro votou “a favor” e Weley Rodrigues da Silva votou “a favor”; aprovada em segunda discussão e votação com 8 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções. A seguir, foi colocada em votação a Proposição de Lei nº.45/2024. Os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Leonel Geraldo dos Santos, Diego Damasceno Milioni, Weley Rodrigues da Silva e Julimar de Assis Souza manifestaram seus votos contrários a aprovação da Proposição de Lei nº.45/2024, sendo a proposição rejeitada por 5 votos contrários, 3 votos favoráveis e 0 abstenção em segunda discussão e votação. O vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho apresentou pedido de dispensa de interstício previsto no art. 167, §1º do Regimento Interno para que seja convocada Reunião Extraordinária após essa, a fim de apreciar em 2º discussão e votação a Proposição de Lei nº.47/2024. Foi colocado em votação o pedido de dispensa; aprovado por unanimidade sem ressalvas. A seguir, a presidência solicitou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se reúna extraordinariamente, após encerramento desta sessão, a fim de exarar parecer de Redação Final na Proposição de Lei nº.47/2024. Não havendo oradores inscritos, cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradeceu a presença de todos, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada final e declarou encerrada a presente reunião às dezenove horas e cinquenta minutos, na qual estiveram presentes os vereadores que assinaram o livro de presença. Para constar, eu, Mariana Marciano, redatora, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada. Matias Barbosa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.